

PUBLICAÇÃO - ERRATA

Errata quanto a não publicação da Portaria n. 041 de 05 de março de 2018, tendo em vista que a mesma deveria ter sido publicada no Diário Oficial n.º 1092, de 05 de março de 2018 a 11 de março de 2018.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2018.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1093 Pg. _____
Data: de 12 a 18
mar de 2018


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2018.
De 05 de março de 2018.

Súmula: “Revoga integralmente a Portaria n. 030, de 28 de fevereiro de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria n. 030 de 28 de fevereiro de 2018, a qual autoriza cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal